

GOVERNADOR VAI PARANINFAR NOVOS ADVOGADOS

O governador Laudo Natel foi convidado, ontem, para paraninfar a turma de novos advogados admitida na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo.

O convite foi feito pelos srs. Cid Vieira de Souza e José de Castro Bigli, respectivamente presidente e Conselheiro da Ordem, que estiveram no Palácio dos Bandeirantes com esse objetivo.

Na ocasião, o sr. Laudo Natel, que estava em companhia do secretário Henri Aidar, chefe da Casa Civil, recebeu o livro «Na Defesa das Prerrogativas do Advogado», uma compilação de «habeas-corpus» impetrados pela Ordem em favor de advogados a fim de assegurar-lhes o pleno exercício de suas atividades profissionais.

AMPLIAÇÃO DE CONVÊNIO PROPOSTA PELA FAZENDA

Os excelentes resultados obtidos com as novas normas para processamento e pagamento das despesas com derivados de petróleo fornecidos à Administração Estadual pela Petrobrás, levaram a Secretaria da Fazenda a recomendar ao governador Laudo Natel a extensão da sistemática aos Poderes Legislativo e Judiciário.

O prof. Carlos Rocca propôs, ainda, a adoção dessas novas normas também para o pagamento das despesas relativas a água, luz, telefone e gás encanado.

A proposta foi aceita e, em decreto que acaba de ser assinado pelo governador Laudo Natel, o Banco do Estado de São Paulo foi autorizado a fazer o débito automático daquelas despesas, creditando-as simultaneamente aos credores (no caso, SABESP, Light, Telesp e Comgás) que poderão firmar convênio nesse sentido com o Banesp, através da Secretaria da Fazenda.

Entre as muitas vantagens encontradas na nova sistemática, destacam-se a maior velocidade no

processamento e contabilização das despesas; antecipação nos prazos para pagamento das contas; débitos e créditos simultâneos; e aperfeiçoamento das previsões orçamentárias e uniformidade na realização da Despesa.

Cessão de imóvel para a Santa Casa de Guarantã

Projeto de lei encaminhado pelo governador Laudo Natel à Assembleia Legislativa, autoriza a Fazenda do Estado, a ceder em comodato, pelo prazo de 20 anos, à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Guarantã, imóvel nessa cidade, com benfeitorias, encerrando uma área de 450 metros quadrados.

O prédio, que não vem sendo utilizado pelo Estado, destina-se à instalação de dependências da Santa Casa, que assim poderá ampliar suas atividades em benefício da população local.

IMPrensa Oficial DO ESTADO DIÁRIO OFICIAL

Director Superintendente Wandyck Freitas

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E OFICINAS

RUA DA MOOCA, 1889

TELEFONES:

Superintendência .. 92-2863

Dir. Administrativa 292-3637

Dir. Comercial 92-3024

Redação 93-0484

REDE INTERNA - PABX:

93-5186 — 93-5187

93-5188 — 93-5189

93-5180 — 92-3020

92-3238 — 93-0490

AGENCIA CENTRAL (Publicidade)

Rua Maria Antonia, 294

Telefone: 256-7232

DIVISÃO DE ARTES GRAFICAS

Rua dos Estudantes, 394

Diretoria 278-6830

Oficinas 278-0644

NOVO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E PREJULGADOS

Está à venda na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO (rua da Mooca, 1889 e rua Maria Antonia, 294, Junta Comercial) a publicação contendo o novo REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, instituído pela Lei n.º 3807 de 26-8-1960, com alterações introduzidas pela Lei n.º 5890, de 8-6-1973 e Portaria MTPS - 3286, de 27 de setembro de 1973.

Preço do Exemplar Cr\$ 7,00

Pelo Correio, com porte simples Cr\$ 7,50

Pelo Correio, com porte registrado Cr\$ 11,50

NOTA: Pedidos pelo Correio mediante cheque em nome de: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, pagável em São Paulo.

A I.O.E. não fornece pelo Serviço de Reembolso Postal.

ATOS LEGISLATIVOS

LEI N.º 369, DE 25 DE JULHO DE 1974

Aprova contrato de compra e venda de material médico-hospitalar

Retificação

No contrato de compra e venda, que faz parte integrante da Lei n.º 369/74. Leia-se como segue e não como foi publicado.

4	a)	embarque, mostrarem		
	b)	osciladoras, válvulas		
Na oferta n.º 67-74, a qual se refere o contrato que faz parte integrante da Lei 369/74. Leia-se como segue e não como foi publicado				
02 01	1 jogo de acessórios Z-10-B	2288389E	3000	155,00
05 01	1 cabo BV			
	1 Grade — Tungstênio,			
08 01	Theracard DS			
	120m de cabo para instalação	6,00	1Y(st)y	
10 01	Composto de:			
14 01	1 Peça de montagem			202,00
15 01			
	Corpo inteiro			
17 01			
18 01			
	3 Bases 32	898,00		
	1 Monitor 21 cm	4412490GH050	2.860,00	
	1 Suporte	1585215G5024	314,00	
	1 Trilho de teto	1206069G0704	1.120,00	
20 01			
	1 Chave AT	1590868R6172		
	4 Peças de montagem		73,00	
	1 Cabo BV	1965763C45043	2.805,00	
	2 Basculantes		180,00	
	1 TIT 12x12			
	1 Controle BV-A	2235182X1108	5.050,00	
21 01	Trenschleiburg			
	1 Emissor Bi 160-30-101R			
	1 Apoio p/ braço DSD282-11			830,00
	1 Trilho transversal			
25 01			
	1 Grade fina	1646264C0813	1.180,00	
27 01 venoso. Completo com acessórios. Composto de:			
	1 Mingograph 81	6163293E006E	14.100,00	
	12 Placas		6,10	73,20
	1 Careca p/ unidade de controle	6104194E056E	397,00	
	1 Gerador de gradiente			569,80
28 01 Contraste (4 a 40 m/seg.)			
	1 Coordenador de exposições	1578848X1032	123,00	
	1 Cilindro injetor	4401681GH045	1.530,00	
	1 Mangueira	4401628GH045	163,00	
	1 Cabo de prolongação	4401642GH045	828,00	
29 01			
	10 Idem, idem — verdes	17-887,2		
	8 Adaptadores			166,40
	8 Idem, idem			166,40
	1 Esterilizador de cateteres			490,00
	2 Agulhas de punção e mandril	53,32		106,64
	4 Adaptadores macho			42,48
	4 Adaptadores fêmea			42,48
	4 Adaptadores			42,48
	6 Agulhas de punção e mandril			88,80
	4 Agulhas de punção e mandril			59,20
	4 Adaptadores macho			42,48
	4 Adaptadores fêmea			42,48
	4 Rolos de cateteres — 5m			71,40
	6 Agulhas de punção			249,00
	6 Rolos de cateteres			61,80
30 01 Completo com acessórios			31.365,00
32 01			DM
	1 Disp. de depilação — 20cm			102,00
33 01			
	1 Indicador luminoso axial			
35 01 focos patogênico.			
	1 Dispositivo EM 44	1583764R2426		
36 01	1 Indicador frontal	2091742S3502		
	1 Par de apoios p/ pernas			
37 03			
	3 Refletores	2358406E1015		
38 03			
	3 Radiotherm.			13.230,00

3	Irradiadores			177,00
3	Irradiadores			231,00
3	Peças			70,50
3	Irradiadores			260,50
3	Irradiadores			426,00
3	Irradiadores			256,50
39 03 independentes ou combinações			
40 02	2 Placas intermediarias 34,00	2273639R1408		68,00
	2 Pacotes de formulários 20,00	4500815Q1224		40,00
43 01	2 Cabos 5m			
44 01	Nucleopan			
45 01	Unidade			
	1 Câmera pb — 10cm			7.515,00
46 01 Seis tampos			
47 01	1 Porta chassis esterilizável p formato 18x24 cm e 24x30 cm	2102697G5081		
48 01 Seis tampos			
47 01	1 Porta chassis esterilizável p formato 18x24cm	2102697G5081		
50 01	1 Clinôcar			
	6 Cabos de conexão			
62 01 focos de 0,80x0,80mm			
	1 Diafragma luminoso	1407758G0898		

Na Relação constante do ofício da Siemens — Sociedade Anônima & Assessoria Técnico Legislativa.

Leia-se como segue e não como foi publicado:

20 cerebral e aortocervical			DM
30 01	Oxímetro			
31 01	Theracard OS			
37 03 marca de ajuste			

LEI N.º 378, DE 29 DE JULHO DE 1974

Dá a denominação de Escola Estadual de 1.º Grau "Prof. Paulo Ferrari Massaro" ao Grupo Escolar de Vila Santista, em Moji das Cruzes

Retificação

Onde se lê: Publicado na...

Leia-se: Publicada na...

LEI N.º 381, DE 29 DE JULHO DE 1974

Dá a denominação de Escola Estadual de 1.º Grau "Prof.ª Maria Machado do Vasconcelos" ao Grupo Escolar de Alfredo Marcondes

Retificação

Onde se lê: Publicado na...

Leia-se: Publicada na...

LEI N.º 379, DE 29 DE JULHO DE 1974

Dá a denominação de Escola Estadual de 1.º Grau "Prof. Dr. Geraldo Campos Moreira" ao Ginásio Estadual do Parque São Jorge, na Capital

Retificação

Onde se lê: Publicado na...

Leia-se: Publicada na...

LEI N.º 380, DE 29 DE JULHO DE 1974

Dá a denominação de Escola Estadual de 2.º Grau "Dr. Darlo Pacheco Pedrosa" ao Colégio Técnico Agrícola Estadual de Itapeva

Retificação

Onde se lê: Publicado na...

Leia-se: Publicada na...

LEI N.º 387, DE 29 DE JULHO DE 1974

Cria cargos no Quadro da Secretaria da Justiça

Retificação

Onde se lê: Publicado na...

Leia-se: Publicada na...